




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGD RH /Nº 62.176 de 24 de Novembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**


001 - **DESIGNAR**, a partir de 12/12/2022 até 26/12/2022, o(a) servidor(a) IVONE MARIANO DA SILVA, registro funcional nº 27773, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) DEBORA BARRETO DOS SANTOS VIRGINIO, registro funcional nº 38862, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Novembro de 2022



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.185 de 25 de Novembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :


**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/11/2022 até 23/11/2024, ao(a) servidor(a) HELEN CREDENDIO DA SILVA ANDRADE, registro funcional nº 34328, ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Novembro de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 62.189 de 25 de Novembro de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**REVOGAR**, a partir de 17/11/2022, o item 03 da Portaria / GGDRH / nº 62.125 de 10/10/2022, que concedeu Afastamento TRE, a servidora Roberta Boin Menegasso RF 29051, ocupante do cargo de PEB I.

Mauá, 25 de Novembro de 2022.

**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária de Administração e Modernização



**PORTARIA / GGDRH / Nº 62.190 de 25 de Novembro de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

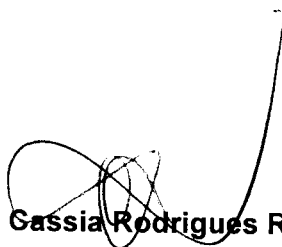
**REVOGAR**, a partir de 17/11/2022, o item 04 da Portaria / GGDRH / nº 62.125 de 10/10/2022, que concedeu Afastamento TRE, a servidora Roberta Boin Menegasso RF 29688, ocupante do cargo de PEB I.

Mauá, 25 de Novembro de 2022.



**MARCELO OLIVEIRA**  
**Prefeito**

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
**Secretária de Administração e Modernização**




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.192 de 25 de Novembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 19/10/2022 até 16/04/2023 , o(a) servidor(a) MARCIO JOSE MAGALHAES  
registro funcional nº 29330 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de  
ASSESSOR DE GABINETE , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433  
em razão de Substituição do(a) servidor(a) QUEZIA HELIBI CORDEIRO ANDRADE  
registro funcional nº 39011 , ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE , com a vantagem dos  
vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 25 de Novembro de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.193 de 28 de Novembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir de 01/12/2022, da SAM.2 - Assessoria de Gabinete, para OG.2 - Divisão Administrativa e de Expediente, o(a) servidor(a) ELISABETE CRISTINA SANTAELA, código funcional 5614, contratado(a) em 01/06/1988, para exercer pelo regime de CLT NÃO ESTAVEL a função de AUX. APOIO OPERACIONAL, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2022, da SS.18.07 - CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, para SS.18.34 - UBS Vila Carlina, o(a) servidor(a) RENATA WALKIRIA RODRIGUES, código funcional 8030, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2022, da SS.18.16 - UBS Capuava, para SS.18.19 - UBS Jardim Guapituba, o(a) servidor(a) SANDRA DE SOUZA FARIA, código funcional 8592, no cargo de AUX. ODONTOLOGIA II de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2022, da SS.18.15 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para SS.19.01 - UPA Barão de Mauá, o(a) servidor(a) ARLETE PEREIRA DE SOUSA MICHELAZZI, código funcional 18379, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2022, da SS.18.04 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, para SS.19.03 - UPA Vila Assis, o(a) servidor(a) LUCIANO BATISTA DOS SANTOS, código funcional 22597, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2022, da SPS.14 - CREAS, para SPS.15 - CRAS, o(a) servidor(a) MARCIA REVOLTA, código funcional 32127, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 62.193 de 28 de Novembro de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2022, da STR.4 - Apoio Administrativo, para SS.18.36 - UBS Zaira I, o(a) servidor(a) LEDJANE GOMES DOS SANTOS NEVES, código funcional 35631, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2022, da SSPDC.8 - Coordenadoria de Defesa Civil, para SSPM.06.1 - Gerência de Políticas Públicas e Sociais da Casa da Mulher, o(a) servidor(a) LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, código funcional 40808, no cargo de MOTORISTA VEICULOS LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2022, da SSU - Secretaria de Serviços Urbanos, para SSU.6.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, o(a) servidor(a) MAURICIO BARBOSA GUIMARAES, código funcional 41292, no cargo de MOTORISTA VEICULOS PESADOS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/12/2022, da SPPM - Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, para SSPDC.8.1 - Divisão de Suporte Técnico Defesa Civil/Vigilantes da Cidade, o(a) servidor(a) JOSE ROBERTO DE JESUS, código funcional 41323, no cargo de MOTORISTA VEICULOS PESADOS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Novembro de 2022

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização